



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0622/2019

Pelotas, 23 de dezembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO

Em 30/12/19

Angela

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23/12/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 8605/2019	
Mensagem nº 045/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Declara o tombamento definitivo do edifício localizado à Rua Gomes Carneiro, nº 1302, o qual abriga a Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas